



Ofício Circular nº 308/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça Comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001346-12.2026.2.00.0806 (PJeCor)

Assunto: Comunicação de deferimento do processamento de recuperação judicial.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, encaminhar cópia do DESPACHO Nº 12978690-CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF e documentos anexos, remetidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente ao deferimento do processamento de recuperação judicial das empresas MAIS SABOR ALIMENTOS LTDA-ME. e PRODUMAC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARIA CLARA LTDA., nos termos da decisão proferida pela Vara Cível da Comarca de Terra Boa/PR, nos autos do Processo nº 0000912-07.2016.8.16.0166.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

